



A gentileza no trânsito depende de todos nós.  
*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: D.O.R.J.  
Data: 28/07/2015  
Caderno: PARTE I  
Página: 19  
Título: Retificação D.O. de  
27.07.2015 – Página 30 – 1ª Coluna  
– Ato do Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 27.07.2015  
PÁGINA 30 - 1ª COLUNA  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRO/PRES Nº 1210 DE 23 DE JULHO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS  
UTILIZADOS PELAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS  
E CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE  
COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.**

Onde se lê:  
Art. 2º- Ficam mantidos os arts. 47 e 47B, com as redações estabelecidas pela Portaria DETRO/PRES. nº 1163, de 11/08/2014.

Leia-se:  
Art. 2º- Ficam mantidos os arts. 47A e 47B, com as redações estabelecidas pela Portaria DETRO/PRES. nº 1163, de 11/08/2014.

**Id: 1863192**

Alameda São Boaventura, 81  
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005  
Tel.: (21) 2199-3300  
[www.setrerj.org.br](http://www.setrerj.org.br)

Vinculado ao Sistema FETRANSPOR.